

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 as Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 01 de abril de 2020

Presidente: *Maurício Prado*

Ofício nº 021/2020-P

Dois Córregos, 01 de abril de 2020.

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
 Em 02/04/2020  
*Maurício Prado*  
**PRESIDENTE**

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
02/04/2020  
*Maurício Prado*

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

A exemplo do que aconteceu em relação ao governo do Estado, também o governo federal acaba de repassar ao município importância para ser destinada à cobertura de ações de enfrentamento do Coronavírus - Covid-19.

Ao Município de Dois Córregos coube o repasse de R\$ R\$ 54.224,00 que precisam ser insertos no orçamento, para que possam ser destinados às ações de enfrentamento da Covid-19, consoante recomendações efetivadas pelo próprio governo federal.

Pelo que, à vista do exposto e em face da importância da matéria tratada, que enseja a abertura do crédito solicitado com extrema urgência, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para acontecer no dia 1º de abril próximo futuro.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

*Ruy Diomedes Favaro*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -

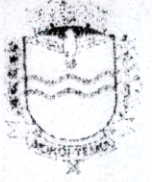
Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
 MD. Presidente da Câmara Municipal de  
 DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CE  
 e-mail: - [gabinete@doiscorregos](mailto:gabinete@doiscorregos).

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 DOIS CÓRREGOS

DATA: 02/04/2020  
 HORA: 11:20  
 Projeto de Lei 21/2020

PROTOCOLO  
**00328/2020**



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
 AUTÓGRAFO ENVIADO  
 PELO OF. Nº 22/2020  
 DE 02/04/2020  
 ASSESSORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL  
 DOIS CÓRREGOS  
 MAIORIA ABSOLUTA  
 SIMBÓLICA  
 VISTO

*recebi 01/04/2020*  
*Maurício Prado*



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 2020.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.224,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), destinado ao custeio para as ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus - Covid-19, repassados pelo Ministério da Saúde, de acordo com Resolução SS-38, de 25 de março de 2020, que será classificado da seguinte forma:

**19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**101220006.2.121 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

**FONTE DE RECURSOS:05**

<b>3.3.90.30.00</b>	<b>-</b>	<b>Material</b>	<b>de</b>
<b>Consumo.....</b>			<b>R\$ 54.224,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior são decorrentes de repasses do Governo do Federal, por meio do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

